

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**CONCORRÊNCIA Nº 9927/2024 – OEI/SEED-PR
Técnica e Preço****RELATÓRIO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA****1 – PROPÓSITO**

Objetiva o presente a avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas no certame da Concorrência nº 9927/2024 – OEI/SEED-PR - Técnica e Preço.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

As seguintes empresas apresentaram as propostas que serão avaliadas neste Relatório: Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação e Aion Consulting Group Ltda.

3 - PRELIMINARES

3.1 - Junto com a proposta técnica a Licitante deverá apresentar declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas.

3.2 - Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Comissão de Avaliação da OEI;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

VI – Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que não alcançarem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos; e

VII - Será desclassificada a Proposta que contiver qualquer condicionante para a entrega dos serviços.

3.2 - A Comissão de Avaliação da OEI poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do subitem anterior.

4-AVALIAÇÃO**4.1 - Licitante - Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação****4.1.1 Experiência Operacional da empresa:**

Comprovação de experiência da empresa proponente na elaboração ou execução, ou análise, ou avaliação de projetos nos setores público e/ou privado na área educacional, devendo ser

comprovado por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca de sua realização.

Quesito 1. Experiência Operacional da Empresa

Quesito 1 – Experiência Operacional da Empresa		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Experiência na prestação de serviços na elaboração ou execução, ou análise, ou avaliação de projetos: será atribuído 2,5 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	10 (dez) pontos	6,95 pontos <i>1,52* (fls. 248 a 251); 0,43* (fls. 245 a 247); 2,5 (fls. 239 a 244); 2,5 (fls. 229 a 234).</i>
2. Experiência na gestão de projetos no setor público: será atribuído 2,5 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	10 (dez) pontos	2,5 pontos <i>0* (fl. 222); 0* (fls. 227 a 228) 0* (fls. 225 e 226); 2,5 (fls. 229 a 234)</i>
Pontuação Máxima	20 (vinte) pontos	9,45 pontos
Documentação analisada:		
Critério 1		
<p>a. <i>Atestado de capacidade técnica (fls. 248 a 251) indica a vigência de 23/07/2021 a 31/12/2022, ou seja, 526 dias, contudo foi assinado no dia 07/06/2022. Sendo assim, o período executado foi de 127 dias, portanto foram atribuídos 1,52 pontos, já que não foi possível afirmar que o serviço foi plenamente executado.</i></p> <p>b. <i>Atestado de capacidade técnica (fls. 245 a 247) indica a vigência de 29/12/2021 a 28/12/2023, ou seja, 729 dias, contudo foi assinado no dia 03/05/2022. Sendo assim, o período executado foi de 125 dias, portanto foram atribuídos 0,43 pontos, já que não foi possível afirmar que o serviço foi plenamente executado.</i></p>		
Critério 2		
<p>a. <i>Atestado de capacidade técnica (fl. 222) assinado no dia 11/05/2022 e seu teor não demonstra conclusão do projeto, pois registra que "desenvolve...", ou seja, não ficou demonstrada a finalização do projeto, tampouco período executado, impossibilitando a avaliação.</i></p> <p>b. <i>Atestado de capacidade técnica (fls. 227 a 228) assinado no dia 11/05/2021, indica início em 22/03/2021, ou seja, não ficou demonstrada a finalização do projeto e, conseqüentemente, impossibilitando a aferição do tempo proporcional.</i></p> <p>c. <i>Atestado de capacidade técnica (fls. 225 e 226) indica início em 22/03/2021, assinado no dia 11/05/2021, ou seja, não ficou demonstrada a finalização do projeto e, conseqüentemente, impossibilitando a aferição do tempo proporcional.</i></p>		

4.1.2 - Experiência da Equipe Técnica do contrato indicado pela empresa:

A experiência a ser pontuada deve estar relacionada aos requisitos para a elaboração dos produtos e consecução dos resultados esperados. Dessa forma, a empresa deverá comprovar experiência de cada perfil técnico no gerenciamento, ou execução de projetos educacionais nos setores público e/ou privado. A comprovação dar-se-á por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça prova inequívoca de sua realização.

Quesito 2 - Experiência da Equipe Técnica com detalhamento por Perfil

PERFIL A – Qualquer área de formação Indicou o Sr. Arnaldo Mauerberg Júnior.		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Experiência profissional em parcerias público-privadas na área educacional ou em modelagem e implementação de políticas públicas: será atribuído 3,0 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	15 (quinze) pontos	15 pontos <i>1,24*</i> (fls.220 a 217); <i>2,64*</i> (fl. 216); <i>2,58*</i> (fl. 215); <i>3,0</i> (fls. 211 a 214); <i>3,0</i> (fl. 210); <i>3,0</i> (fls. 206 a 209); <i>3,0</i> (fls. 203 a 205); 0 (197 a 202); 0 (fl. 196); 0 (fl. 195); 0 (fl. 194); 0 (fl. 193); 0 (fl. 191 e 192); <i>3,0</i> (fl. 190); <i>3,0</i> (fl. 189); 0 (fls. 186 a 188); 0 (fls.183 a 185); 0 (fls.182 a 180); 0 (fls.177 a 179); 0 (fl.176).
2. Experiência profissional em gestão de projetos no setor público: será atribuído 1,0 ponto por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	04 (quatro) pontos	2,15 pontos <i>0,41*</i> (fls.220 a 217); <i>0,88*</i> (fl. 216); <i>0,86*</i> (fl. 215); 0 (fls. 211 a 214); 0 (fl. 210); 0 (fl. 206 a 209); 0 (fls. 203 a 205); 0 (fls. 197 a 202); 0 (fl. 196); 0 (fl. 195); 0 (fl. 194); 0 (fl. 193); 0 (fl. 192); 0 (fl. 191); 0 (fl. 190); 0 (fl. 189); 0 (fls. 186 a 188); 0 (fls. 183 a 185); 0 (fls. 180 a 182); 0 (fls. 177 a 179); 0 (fl. 176)
3. Especialização ou MBA ou mestrado em Gestão de Políticas Públicas: 0,5 (meio) ponto por certificado.	01 (hum) ponto	0 ponto <i>0 ponto</i> (Mestrado em Economia, fl. 169) <i>0 ponto</i> (Doutorado em Administração Pública e Governo, fl. 173) <i>0 ponto</i> (Pós-doutorado em Administração pública, fl. 175)
Pontuação Máxima	20 (vinte) pontos	17,15 pontos
Documentação analisada:		
<p>a. Contrato (fls. 217 a 220) indica vigência de 28/02/2024 a 31/12/2024, ou seja, 307 dias de execução. A avaliação da proposta foi realizada no dia 04/07/2024. Sendo assim, o período executado foi de 127 dias, portanto foram atribuídos 1,24 pontos ao critério 1 e 0,41 ao critério 2, já que não foi possível afirmar que o serviço foi plenamente executado.</p> <p>b. Declaração (fl. 216) possui vigência de dezembro/2022 a dezembro/2023, ou seja, 365 dias de execução. Considerando que foi datada de 18/10/2023, o período executado foi de 321 dias. Portanto, foram atribuídos 2,64 pontos ao critério 1 e 0,88 ponto ao critério 2, já que não foi possível afirmar que o serviço foi plenamente executado.</p> <p>c. Declaração (fl. 215) possui vigência de 04/01/2023 a 04/12/2023, ou seja, 334 dias de execução. Considerando que foi datada de 18/10/2023, o período executado foi de 287 dias. Portanto, foram atribuídos 2,58 pontos ao critério 1 e 0,86 ponto ao critério 2, já que não foi possível afirmar que o serviço foi plenamente executado.</p> <p>d. Sobre o critério 1, não ficou demonstrada conexão entre o serviço prestado e o presente edital de contratação, nos documentos das fls. 211 a 214, 210, 206 a 209, 203 a 205, 197 a 202, 196, fl. 195, 194, 193, 192, 191, 186 a 188, 183 a 185, 180 a 182, 177 a 179 e 176.</p> <p>e. Sobre o critério 2, não ficou demonstrada conexão entre o serviço prestado e o presente edital de contratação, nos documentos das fls. 211 a 214, 210, 206 a 209, 203 a 205, 197 a 202, 196, 195, 194, 193, 192, 191, 190, 189, 186 a 188, 183 a 185, 180 a 182, 177 a 179 e 176.</p>		

PERFIL B - Direito, com experiência em Licitações e Contratos Administrativos Indicou a Sr^a. Morgana Bordignon Klein		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Experiência profissional em licitações e contratos administrativos: será atribuído 3,0 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	15 (quinze) pontos	03 pontos <i>0 (fl. 164); 0 (fl. 163); 0 (fl. 162); 0 (fl. 161); 0 (fl. 160); 0 (fl. 159); 0 (fl. 158); 0 (fl. 157); 0 (fl. 156); 0 (fl. 155); 0 (fl. 154); 0 (fl. 153); 0 (fl. 152); 0 (fl. 150); 0 (fl. 149); 3,0 (fl. 148); 0 (fl. 147); 0 (fl. 146)</i>
2. Experiência profissional como consultor jurídico no setor público: será atribuído 1,0 ponto por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	04 (quatro) pontos	4 pontos <i>(fls. 146 a 164)</i>
3. Especialização ou MBA ou mestrado em Direito Administrativo ou em Licitações e Contratos: 0,5 (meio) ponto por certificado.	01 (um) ponto	0 ponto <i>0 (fls. 143 a 145)</i>
Pontuação Máxima	20 (vinte) pontos	7 pontos
Documentação analisada: <i>Documentos constantes nas fls. 146 a 164.</i>		

PERFIL C - Pedagogia, com experiência em Programas Educacionais Indicou a Sr^a. Girlene Ribeiro Jesus		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Experiência profissional na implantação e gestão projetos pedagógicos: será atribuído 3,0 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	15 (quinze) pontos	03 pontos <i>0 (fl. 140 a 141); 0 (fl. 138 a 139); 3,0 (fl. 137); 0 (fl. 136); 0 (fl. 135)</i>
2. Experiência profissional no setor público: será atribuído 1,0 ponto por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	04 (quatro) pontos	04 pontos <i>1,0 (fl. 140 a 141); 1,0 (fl. 138 a 139); 1,0 (fl. 137); 1,0 (fl. 136); 0 (fl. 135)</i>
3. Especialização ou MBA ou mestrado em Educação e ou Gestão de Projetos Pedagógicos: 0,5 (meio) ponto por certificado.	01 (um) ponto	0 ponto <i>(Doutorado em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações, fl. 130)</i> 0 ponto <i>(Mestrado em Psicologia, fl. 129)</i>
Pontuação Máxima	20 (vinte) pontos	07 pontos

Documentação analisada: *Documentos constantes nas fls. 129, 130 e 135 a 141.*

PERFIL D - Administração ou área correlata com experiência em Gestão de Projetos Indicou o Sr. Mac Amaral Cartaxo		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Experiência profissional em gestão de projetos: será atribuído 5,0 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	15 (quinze) pontos	15 pontos <i>5,0 (fl. 127); 0 (fl. 126-A); 0 (fl. 126); 5,0 (fl. 125) 5,0 (fl. 124)</i>
2. Experiência profissional no setor público: será atribuído 2,0 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	04 (quatro) pontos	04 pontos <i>2,0 (fl. 127); 0 (fl. 126-A); 2,0 (fl. 126); 2,0 (fl. 125) 2,0 (fl. 124)</i>
3. Especialização ou MBA ou mestrado em Gestão de Projetos: 0,5 (meio) ponto por certificado.	01 (hum) ponto	<i>0 ponto (Certificação em PMP, fl. 121) 0 ponto (Doutorado em Ciência da Informação, fl. 119 e 120) 0 ponto (Pós-doutorado, fls. 117 e 118)</i>
Pontuação Máxima	20 (vinte) pontos	19 pontos

Documentação analisada: *Documentos constantes nas fls. 117 a 121 e 124 a 127.*

4.1.3 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência da Empresa:	
1) Experiência na prestação de serviços na elaboração ou execução, ou análise, ou avaliação de projetos: será atribuído 2,5 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	6,95 pontos
2) Experiência na gestão de projetos no setor público: será atribuído 2,5 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	2,5 pontos
Experiência da Equipe Técnica com detalhamento por Perfil	
Perfil A	17,15 pontos
Perfil B	7 pontos
Perfil C	7 pontos
Perfil D	19 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	59,6 Pontos

4.2 - Licitante - Aion Consulting Group Ltda.

4.2.1 Experiência Operacional da empresa:

Comprovação de experiência da empresa proponente na elaboração ou execução, ou análise, ou avaliação de projetos nos setores público e/ou privado na área educacional, devendo ser comprovado por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca de sua realização.

Quesito 1. Experiência Operacional da Empresa

Quesito 1 – Experiência Operacional da Empresa		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Experiência na prestação de serviços na elaboração ou execução, ou análise, ou avaliação de projetos: será atribuído 2,5 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	10 (dez) pontos	10 pontos (fl. 344 e 345).
2. Experiência na gestão de projetos no setor público: será atribuído 2,5 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	10 (dez) pontos	0* ponto (fl. 344 e 345).
Pontuação Máxima	20 (vinte) pontos	10 pontos
Documentação analisada: Embora o Atestado de Capacidade Técnica constante nas fls. 344 e 345 seja relacionado ao setor público, ficou demonstrada experiência com elaboração de projetos, e não com gestão.		

4.2.2 - Experiência da Equipe Técnica do contrato indicado pela empresa:

A experiência a ser pontuada deve estar relacionada aos requisitos para a elaboração dos produtos e consecução dos resultados esperados. Dessa forma, a empresa deverá comprovar experiência de cada perfil técnico no gerenciamento, ou execução de projetos educacionais nos setores público e/ou privado. A comprovação dar-se-á por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça prova inequívoca de sua realização.

Quesito 2 - Experiência da Equipe Técnica com detalhamento por Perfil

PERFIL A – Qualquer área de formação Indicou o Sr. Leandro dos Santos Franco		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Experiência profissional em parcerias público-privadas na área educacional ou em modelagem e implementação de políticas públicas: será atribuído	15 (quinze) pontos	15 pontos (fls. 337 e 338)

3,0 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).		
2. Experiência profissional em gestão de projetos no setor público: será atribuído 1,0 ponto por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	04 (quatro) pontos	4 pontos (fls. 337 e 338)
3. Especialização ou MBA ou mestrado em Gestão de Políticas Públicas: 0,5 (meio) ponto por certificado.	01 (um) ponto	0,5 ponto (fl. 330 a 333)
Pontuação Máxima	20 (vinte) pontos	19,5 pontos
Documentação analisada: <i>Atestado de Capacidade Técnica constante nas fls. 337 e 338 e Mestrado em Políticas Públicas (fls. 330 a 333).</i>		

PERFIL B - Direito, com experiência em Licitações e Contratos Administrativos Indicou o Sr. Arthur Vicente Neto		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Experiência profissional em licitações e contratos administrativos: será atribuído 3,0 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	15 (quinze) pontos	0 ponto
2. Experiência profissional como consultor jurídico no setor público: será atribuído 1,0 ponto por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	04 (quatro) pontos	0 ponto
3. Especialização ou MBA ou mestrado em Direito Administrativo ou em Licitações e Contratos: 0,5 (meio) ponto por certificado.	01 (um) ponto	0 ponto <i>(o curso de pós-graduação apresentado está em andamento e não é relacionado ao critério de avaliação, fls. 308 a 310)</i>
Pontuação Máxima	20 (vinte) pontos	0 ponto
Documentação analisada: Após diligência, os documentos apresentados não foram suficientes para linkar as publicações apresentadas com as experiências exigidas no quesito, vejamos: extratos de contratos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo apresentados fls. 323 (CT 08/2020); 322 (CT 06/2023); 321 (CT 18/2022); 320 (CT 08/2023 – em diligência verificou-se que o indicado figura como autenticador, e não como parte); 318 (CT 14/2022). As publicações dos extratos às fls. 328/324, referem-se a documentos de nomeação funcional, nada tendo a ver com experiência como consultor jurídico com experiência em execução de projetos. Extratos fls. 317 (Decreto 67.660), 316		

(Extrato de Convênio); 315 (Extrato de Termo de Colaboração) e 307 (Extrato de Termo de Cooperação), não têm relação nem com Licitação ou contrato, e, também não linkam o indicado com os instrumentos. Quanto aos documentos apresentados fl. 314 – Curso de Formação específica em Redação Normativa e Técnicas Legislativas; fl. 312 – Bacharel em Direito; fl. 310 – Declaração de estar matriculado no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito de Família e das Sucessões, não atenderam aos solicitado no quesito.

PERFIL C - Pedagogia, com experiência em Programas Educacionais Indicou a Sra. Ketí Viana		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Experiência profissional na implantação e gestão projetos pedagógicos: será atribuído 3,0 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	15 (quinze) pontos	15 pontos <i>3,0 (fl. 305); 3,0 (fl. 304); 3,0 (fls. 302 e 303) 3,0 (fls. 300 e 301); 3,0 (fl. 299)</i>
2. Experiência profissional no setor público: será atribuído 1,0 ponto por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	04 (quatro) pontos	03 pontos <i>1,0 (fl. 305); 0 (fl. 304); 1,0 (fls. 302 e 303) 0 (fls. 300 e 301); 1,0 (fl. 299)</i>
3. Especialização ou MBA ou mestrado em Educação e ou Gestão de Projetos Pedagógicos: 0,5 (meio) ponto por certificado.	01 (um) ponto	0,5 ponto <i>(fl. 287)</i>
Pontuação Máxima	20 (vinte) pontos	18,5 pontos
Documentação analisada: <i>Documentos constantes nas fls. 287, 299 a 305.</i>		

PERFIL D - Administração ou área correlata com experiência em Gestão de Projetos Indicou a Sra. Luciana Benevides Pereira Arlidge		
Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Experiência profissional em gestão de projetos: será atribuído 5,0 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	15 (quinze) pontos	15 pontos <i>(fl. 282)</i>
2. Experiência profissional no setor público: será atribuído 2,0 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	04 (quatro) pontos	04 pontos <i>(fl. 282)</i>

3. Especialização ou MBA ou mestrado em Gestão de Projetos: 0,5 (meio) ponto por certificado.	01 (hum) ponto	0 ponto (não foram apresentados documentos comprobatórios)
Pontuação Máxima	20 (vinte) pontos	19 pontos
Documentação analisada: Documentos constantes na fl. 282.		

4.1.3 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência da Empresa:	
1) Experiência na prestação de serviços na elaboração ou execução, ou análise, ou avaliação de projetos: será atribuído 2,5 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	10 Pontos
2) Experiência na gestão de projetos no setor público: será atribuído 2,5 pontos por projeto executado ou em execução (pontuação proporcional ao tempo de projeto em execução).	0
Experiência da Equipe Técnica com detalhamento por Perfil	
Perfil A	19,50 Pontos
Perfil B	0
Perfil C	18,50 Pontos
Perfil D	19 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	67 Pontos

5 – APURAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO

ÍNDICE TÉCNICO - IT

$$IT = (PTE/MaPT) \times \text{Peso}$$

Onde:

PTE = Pontuação Técnica em Exame

MaPT = Maior Pontuação Técnica

Peso = 7

5.1 – Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação

$$IT = (59,60/67) \times 7 = 6,23 \text{ Pontos}$$

5.2 - Aion Consulting Group Ltda.

$$IT = (67/67) \times 7 = 7,00 \text{ Pontos}$$

6 – DISPOSIÇÃO FINAL

O presente relatório será publicado na página da OEI na Internet e enviado a cada Licitante para o endereço eletrônico constante das Propostas.

Brasília, DF. 10 de julho de 2024.

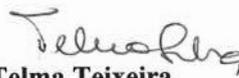


Luiz José da Silva
Secretário

Fábio Mendes
Membro



Fabiana Lopes
Membro



Telma Teixeira
Membro